***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 029/2018, Modalidade Inexigibilidade 01/2018, conforme segue:

*Considerando;* a exclusividade do empresário com os artistas participantes do Encontro de Violeiros;

*Considerando;* que os artistas que se apresentarão possuem consagração a nível local e regional comprovada nos autos;

*Considerando;* que o empresário a ser contratado é o único detentor de qualificação artística para a consecução do Encontro Regional de Violeiros;

*Considerando;* que os preços contratados estão comprovadamente dentro das médias de eventos regionais de mesmo porte;

*Considerando;* o cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 029/2018 – Inexigibilidade 001/2018, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa*:* **VANDEIR ANTUNES COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ 20.500.289/0001-15, com sede na Astolfo Amaro Malta, nº 129, casa A, Paiva, Minas Gerais, CEP: 36.195-000, através de seu empresário responsável o Sr. Vandeir Donizete Antunes Campos, portador do RG M-7439990 SSP/MG e do CPF: 001.761.186-59, detentora de exclusividade quanto aos artistas que se apresentaram no Encontro Regional de Violeiros, com valor global de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Desterro do Melo, 11 de abril de 2018.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*